

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 210/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 06 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 140/2009, alterada pela Lei Municipal nº 181/2012;

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIENE DANTAS LUTZER**, matrícula nº 3085, orientadora educacional, progressão funcional, nos termos do art. 45, I, da Lei Municipal 140/2009, passando da Referência I para a Referência II, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**B6D8E029

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2021. Edição 2561  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>